INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 006/2018

SUGERE DE MARCO EM HOMENAGEM À IMIGRAÇAÕ JAPONESA NO BRASIL.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a construção de um MARCO, quando não uma mini Praça estilo Oriental, com objetivo de homenagear os 110 (cento e dez) anos do início da Imigração Japonesa no Brasil. De se esclarecer que o presente pedido não se confunde com a já existente homenagem sito em frente ao Cemitério Municipal, sendo que maiores justificativas, se necessárias, poderão ser apresentadas futuramente.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 15 de fevereiro de 2018.

Nilton Shigenori Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2087
15/02/2018 10:50:14
DEBORA ALMASAN PIRES